

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 33/2003/DPG, de 01-07-2003

ASSUNTO: Esquema de Compensação do TARGET: formulário de pedido

Em complemento à n/Carta-circular nº. 32/2003/DPG de 17 de Junho p.p., juntamos “**formulário de pedido de compensação**”, que os participantes deverão utilizar no caso de solicitação de qualquer compensação por mau funcionamento do TARGET (doméstica e/ou transnacionalmente), nos termos constantes do novo esquema, em vigor desde 1 de Julho de 2003.

Este formulário está permanentemente disponível, em formato electrónico no *website* do Banco de Portugal, actualmente em: O Banco/Pagamentos/TARGET/ Formulário de pedido de compensação.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.



BANCO CENTRAL EUROPEU

SEC/GovC/X/03/170.pt

ESQUEMA DE COMPENSAÇÃO DO TARGET – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE COMPENSAÇÃO ¹
(Preencher as secções 1 a 4 e enviar o exemplar original, assinado, para o respectivo Banco Central Nacional)

DATA(S) DA AVARIA	
--------------------------	--

1. INFORMAÇÃO SOBRE O REQUERENTE

1.1. DENOMINAÇÃO DO REQUERENTE:				
1.2. REFERÊNCIA DO REQUERENTE:				
1.3. BIC (BANK IDENTIFIER CODE)²:				
1.4. MORADA:				
1.5. TELEFONE:				
1.6. ENDEREÇO DE CORREIO ELECTRÓNICO:				
1.7. PESSOA A CONTACTAR E RESPECTIVO CARGO:				
1.8. BCN DO REQUERENTE (código de país ISO):		1.9. O REQUERENTE É CONTRAPARTE DE OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA DO EUROSISTEMA? <i>(Assinalar a resposta correcta)</i>	SIM	
			NÃO	
1.10. O REQUERENTE FOI UM PARTICIPANTE NO TARGET ORDENANTE OU DESTINATÁRIO? <i>(Assinalar a resposta correcta)</i>			ORDENANTE	
			DESTINATÁRIO	
1.11. TIPO DE PARTICIPANTE <i>(Assinalar a resposta correcta)</i>			DIRECTO	
			INDIRECTO	
1.12. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO EFECTUADO EM NOME DE: <i>(Denominação da instituição de crédito, se diferente de I.L.)</i>	DENOMINAÇÃO			
	BIC²			
1.13. DADOS DA CONTA EM QUE A EVENTUAL COMPENSAÇÃO DEVE SER CREDITADA		N.º DO BANCO: N.º SUCURSAL/ SORT CODE/BLZ, etc. N.º da CONTA:		

¹ Cada formulário deve servir apenas para pedidos de compensação e informações relativas aos pagamentos entre um único participante e respectiva contraparte que não puderam ser executados na data da avaria.

² Ou código nacional de identificação bancária, se o participante não tiver *BIC (Bank Identifier Code do SWIFT)*.

2. INFORMAÇÃO SOBRE A CONTRAPARTE DO REQUERENTE

2.1. DENOMINAÇÃO DA CONTRAPARTE:			
2.2. BIC³:			
2.3. BCN DA CONTRAPARTE (código de país ISO):			
2.4. POSIÇÃO DA CONTRAPARTE NO PAGAMENTO ATRAVÉS DO TARGET <i>(Assinalar a resposta correcta)</i>		ORDENANTE	
		DESTINATÁRIO	
2.5. TIPO DE PARTICIPANTE (CONTRAPARTE) <i>(Assinalar a resposta correcta)</i>		DIRECTO	
		INDIRECTO	

³ Ou código nacional de identificação bancária, se o participante não tiver *BIC*.



BANCO CENTRAL EUROPEU

3. INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA

(Preencher apenas os campos aplicáveis)

MONTANTE DOS PAGAMENTOS NÃO PROCESSADOS DEVIDO À AVARIA DO TARGET	Participantes ordenantes	
	3.1. Recurso à facilidade permanente de depósito do Eurosistema.	EUR
	3.2. Excesso de fundos remunerados na conta de liquidação. ¹	EUR
	3.3. Fundos remunerados como saldos positivos adicionais ao fim do dia na conta de liquidação. ²	EUR
	3.4. Fundos utilizados para cumprimento das reservas mínimas impostas pelo Eurosistema.	EUR
	3.5. Fundo investidos no mercado.	EUR
	3.6. Fundos não remunerados que tenham permanecido na conta corrente junto de um BCN, ou do BCE, devido ao encerramento do mercado ou da facilidade permanente de depósito, ou porque as reservas mínimas se encontravam já cumpridas.	EUR
	3.7. Fundos bloqueados no sistema TARGET e devolvidos ao participante com uma data-valor posterior.	EUR
	Participantes destinatários	
	3.8. Recurso à facilidade permanente de cedência de liquidez do Eurosistema.	EUR
	3.9. Montante tomado de empréstimo junto do respectivo BCN. ³	EUR
	3.10. Saldo devedor na conta de liquidação. ⁶	EUR
3.11. Montante do crédito intradiário convertido em crédito <i>overnight</i> na conta de liquidação à hora de fecho das operações do TARGET. ⁶	EUR	
TOTAL	EUR	

¹ Aplicável aos participantes no TARGET de sistemas SLBTR (sistemas de liquidação por bruto em tempo real) de Estados-Membros participantes que não sejam contrapartes de operações de política monetária do Eurosistema.

² Aplicável aos participantes no TARGET de SLBTR nacionais de Estados-Membros não participantes.

³ Aplicável aos participantes no TARGET de SLBTR de Estados-Membros participantes que não sejam contrapartes de operações de política monetária do Eurosistema, ou a participantes no TARGET de SLBTR nacionais de Estados-Membros não participantes.



BANCO CENTRAL EUROPEU
4. EXCLUSIVAMENTE PARA REQUERENTES

4.1. DETALHES DO PAGAMENTO

4.1.1. Detalhes do pagamento	4.1.2. Referência do pagamento do ordenante	4.1.3. Período de duração da avaria (em número de dias)	4.1.4. Montante da ordem de pagamento a que o pedido de compensação se refere	4.1.5. Detalhes adicionais (por ex., elementos de prova) <i>(facultativo)</i>
			EUR	
VALOR TOTAL				

4.2. NOTAS EXPLICATIVAS COM INTERESSE PARA A AVALIAÇÃO DO PEDIDO (facultativo)

4.3. DOCUMENTOS ANEXOS

(Por favor enumerar todos os documentos comprovativos anexos):

-
-
-
-

Nome do representante autorizado: _____

Assinatura autorizada

Carimbo da sociedade

Local e data

